

**EDITAL DE CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DEG Nº 008/2026**

PROCESSO Nº 23106.010367/2026-04

**SELEÇÃO DE ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA****SUBPROJETO COMPUTAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO PROVISÓRIA DE INSCRIÇÕES**

O Decanato de Ensino de Graduação (DEG), por intermédio da Diretoria de Planejamento e Acompanhamento Pedagógico das Licenciaturas (DAPLI), em conjunto com a Coordenação do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (Pibid) da Universidade de Brasília, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as normas da [Portaria Capes n. 90/2024](#) e do [Edital Capes n. 10/2024](#), torna pública a homologação provisória de inscrições dos estudantes de graduação para compor o programa Pibid-UnB, atuando como bolsistas.

**1. HOMOLOGAÇÃO PROVISÓRIA DE INSCRIÇÕES**

1.1. A relação de candidatos homologados e não homologados está apresentada no quadro abaixo.

<b>Nome</b>	<b>Homologação</b>	<b>Observação</b>
KETHLEN ANGELA PEREIRA DA SILVA	Homologada	---
THIAGO MARQUES EUFRASIO	Homologada	---
LEVI ARAUJO REGO	Homologada	---
GUSTAVO DOS SANTOS PONTES DE SOUSA	Homologada	---
PAULO MIGUEL	Homologada	---
DANYLO ALEXANDRE GOMES	Homologada	---
LUIS FILIPE SILVA DE ANDRADE	Homologada	---
LUIS HENRIQUE WILTGEN DE TOLEDO	Homologada	---
BRUNO FERREIRA MIRANDA	Homologada	---
KARINA BEATRIZ ESCALONA ESCALONA	Homologada	---
JOAO VICTOR DE MORAIS RIBAS	Homologada	---
VINICIUS CHAVES	Homologada	---
DIEGO PAZ OLIVEIRA MORAIS	Homologada	---
JOAO PEDRO SOUSA VASCONCELOS	Homologada	---
NATHALLI DE OLIVEIRA MACIEL	Homologada	---

**2. RECURSOS**

2.1. Os(As) candidatos(as) que desejarem apresentar recurso ao resultado provisório da homologação de inscrições poderá fazê-lo por escrito pelo e-mail do coordenador do subprojeto - [pibidcompunb@gmail.com](mailto:pibidcompunb@gmail.com).

2.2. Segundo o calendário do edital Edital DEG/DAPLI nº 008/2026, o prazo para a apresentação de recursos é até o dia 19 de abril de 2026, às 23:59.

### 3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Os casos omissos a este edital serão resolvidos conjuntamente entre a Coordenação Institucional do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência- Pibid e os(as) docentes coordenadores(as) de área.

3.2. Dúvidas gerais podem ser dirimidas mediante o envio de mensagem à DAPLI/Pibid, e-mail: [dapli.pibid@unb.br](mailto:dapli.pibid@unb.br)

**Edison Ishikawa**

Coordenador(a) Substituto de área do subprojeto Computação PIBID/UnB 2024-2026



Documento assinado eletronicamente por **Edison Ishikawa, Coordenador(a) de área do PIBID**, em 16/04/2026, às 22:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Fatima Ramos Brandao, Coordenador(a) de Área PIBID/UnB 2024/2026**, em 17/04/2026, às 07:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **14115409** e o código CRC **F5CF01FC**.